

EM nº 00513/2024 MCOM

Brasília, 25 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.029231/2021-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8647/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.405, de 5 de junho de 2024, publicada em 18 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2021, a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE DE INHAPIM LTDA. (CNPJ nº 26.169.789/0001-00), nos termos do Decreto nº 99.129, datado em 9 de março de 1990, publicado em 12 de março de 1990, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 174, de 1991, publicado em 6 de setembro de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Inhapim, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5bc612ef-f2a2-414e-8709-064048e34b25>

5bc612ef-f2a2-414e-8709-064048e34b25